sil S.A. - UNISOCIESC, visando o aprendizado de competências próprias de atividade profissional e a contextualização curricular, possibilitando o desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** o presente termo terá vigência de 2 (dois) anos, a contar da data da sua assinatura. **DATA:** 24 de setembro de 2021. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES/SC e Viviane Moraes Heinzelmann pela Sociedade de Educação Superior e Cultura Brasil S.A. - UNISOCIESC.

Cod. Mat.: 768443

Extrato de Termo de Cooperação Técnica nº 2021TN000819 CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde-SES. CONVENENTE: Associação Hospitalar Moinhos de Vento. OBJETO: visa o desenvolvimento de ações conjuntas para a operacionalização de programas de estágio supervisionado curricular obrigatório e aulas práticas nas unidades da Secretaria de Estado da Saúde/SC, de estudantes matriculados e com frequência efetiva nos cursos regulamentados pela Associação Hospitalar Moinhos de Vento, visando o aprendizado de competências próprias de atividade profissional e a contextualização curricular, possibilitando o desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho. PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente termo terá vigência de 2 (dois) anos, a contar da data da sua assinatura. DATA: 23 de setembro de 2021. SIGNATÁRIO: André Motta Ribeiro, pela SES/SC e Vania Rohsig pela Associação Hospitalar Moinhos de Vento.

Cod. Mat.: 768447

Extrato de Termo de Cooperação Técnica nº 2021TN001165 CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde-SES. CONVENENTE: Associação Educacional Luterana Bom Jesus/IELUSC. OBJETO: visa o desenvolvimento de ações conjuntas para a operacionalização de programas de estágio supervisionado curricular obrigatório e aulas práticas nas unidades da Secretaria de Estado da Saúde/SC, de estudantes matriculados e com frequência efetiva nos cursos regulamentados pela Associação Educacional Luterana Bom Jesus/IELUSC, visando o aprendizado de competências próprias de atividade profissional e a contextualização curricular, possibilitando o desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho. PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente termo terá vigência de 2 (dois) anos, a contar da data da sua assinatura. DATA: 24 de setembro de 2021. SIGNATÁRIO: André Motta Ribeiro, pela SES/SC e Silvio lung pela Associação Educacional Luterana Bom Jesus/IELUSC.

Cod. Mat.: 768450

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade nº 4617 da Secretaria de Estado da Saúde, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25.01.2012. Estagiário: 1. Amabile Gin Bertol; Termo de Compromisso nº 082/2021; Início: 01/10/2021; Valor R\$ 500,00;

Lotação: Hospital e Maternidade Tereza Ramos: 2. Ana Beatriz Oliveira Melo; Termo de Compromisso nº 083/2021; Início: 01/10/2021: Valor R\$ 500 00: Lotação: Hospital e Maternidade Tereza Ramos, 3. Camila Lima Zancheta: Termo de Compromisso nº 084/202; Início: 01/10/2021; Valor R\$ 500,00; Lotação: Hospital e Maternidade Tereza Ramos. 4. Fernanda da Silva Fernandes: Termo de Compromisso nº 087/2021: Início: 01/10/2021: Valor R\$ 500.00: Lotação: Hospital e Maternidade Tereza Ramos: 5. Samanda Fernandes dos Santos; Termo de Compromisso nº 092/2021; Início: 01/10/2021; Valor R\$ 500,00; Lotação: Hospital e Maternidade Tereza Ramos. 6. Franciele Cristina Galle: Termo de Compromisso nº 100/2021; Início: 01/10/2021; Valor R\$ 500.00: Lotação: Hospital Governador Celso Ramos. 7. Alife da França Costa: Termo de Compromisso nº 102/2021: Início: 01/10/2021: Valor R\$ 380.00: Lotação: Gerência Regional de Saúde de São Miguel do Oeste 8. Kemili Fernanda Carneiro Lobo; Termo de Compromisso nº 103/2021; Início: 01/10/2021; Valor R\$ 380,00; Lotação: Gerência Regional de Saúde de São Miguel do Oeste

Cod. Mat.: 768459

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: ALTERAÇÃO DE VALOR DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo SES 64796/2021 e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, *RESOLVE* alterar o valor da sanção de multa inicialmente aplicada à empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI, CNPJ 34.729.047/0001-02, de R\$ 159.300,00 passando para o valor de R\$ 157.707,00 por irregularidades na execução da Autorização de Fornecimento nº 7823/2021, Edital nº 2106/2020.

Cod. Mat.: 768460

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade n° 4617 da Secretaria de Estado da Saúde, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. Estagiários: 1. Margrit Elis Muller; Termo de Compromisso nº 03/2020; Data de Rescisão: 31/08/2021. 2. Maria Rosa Castandello; Termo de Compromisso nº 199/2019; Data da Rescisão: 07/09/2021.3. Michelle Ambrosio Raimundo, Termo de Compromisso nº 016/2021; Data da Rescisão: 07/09/2021.4. Angelica Andreia Burtet Borges de Amorim, Termo de Compromisso nº 077/2021; Data de Rescisão: 20/09/2021.

Cod. Mat.: 768462

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO.

A DIRETORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 44 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.793/94 e o inciso III do artigo 64 da Lei Estadual nº 6.320/83, notifica o autuado relacionado no Anexo Único, deste Edital, a tomar ciência quanto ao Auto de Infração abaixo relacionado.

Poderá ser apresentada defesa e/ou impugnação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da efetiva notificação, na forma do artigo 66 da Lei Estadual nº 6.320/83. A documentação relativa à autuação encontra-se à disposição do autuado na Diretoria de Vigilância Sanitária, na Av. Rio Branco, 152, Centro, Florianópolis/ SC.

Florianópolis, 28 de setembro de 2021

Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyj

ANEXO ÚNICO

O autuado abaixo relacionado fica notificado pela prática de infracão com o sequinte histórico:

1. AUTUADO: NP EVENTOS LTDA - Quintal Pedra Branca - Nosso Pagode

CNPJ/CPF: 42.205.474/0001-10 PROCESSO N° SES 00121162/2021 AUTO DE INFRAÇÃO N° 10000014396/21.

Infração Cometida: As registradas no Auto de Infração citado acima

acima.

ENQUADRAMENTO LEGAL DA INFRAÇÃO: Artigo n.º 61 caput XXX da Lei estadual n.º 6320/83; c/c Artigo n.º 33 caput paragrafo único do Decreto Estadual n.º 562 de 17 de abril de 2020; c/c Artigos 1º, 2º e 3º da Portaria SES n.º 266 de 22 de abril de 2020 e Decreto Estadual n.º 1276 de 17 de maio de 2021.

Cod. Mat.: 768488

PORTARIA Nº 1073 de 28/09/2021

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, Resolve: DESIGNAR, com base artigo 29 da Lei Complementar Estadual n. 491/2010 e conforme autos SES 49364/2020 a servidora Valdete da Silva Sant'Anna, matrícula 0360385-7-01, na competência Médica, com atribuição de exercício na Diretoria de Atenção Primária, EM SUBSTITUIÇÃO da servidora Maria Braulia de Souza Porto Fares, matrícula 0284401-0-02, na competência Enfermeiro, lotada na Gerência de Planejamento do SUS, como presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. MARCIO MAIENBERGER COELHO Corregedor

Cod. Mat.: 768500

